

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE PLANEJAMENTO

PROCESSO N°: - 511/68 - CEE  
INTERESSADO: - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.  
ASSUNTO : - Dispõe sobre a criação de urna Faculdade de Educação,  
Ciências e Tecnologia em Caçapava.  
RELATOR : - Conselheiro OCTÁVIO GASPAR DE SOUZA RICARDO.

P A R E C E R N°63/69-C. Pl.

Sr. Presidente da Câmara de Planejamento:

Em princípio sou favorável à Indicação no que diz respeito à criação de uma Faculdade de Tecnologia em Caçapava, desde que seja integrada com um Colégio Técnico.

Os interessados deverão obter, dos órgãos executivos uma proposta nesse sentido.

S. M. J.

São Paulo, 19 de outubro de 1969.

a) Conselheiro OCTÁVIO GASPAR DE  
SOUZA RICARDO  
Relator